



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA
CNPJ: 18.668.368/0001-98
Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruáia- MG CEP 37.805-000
Tel. (35) 3553-1211 - Telefax (35) 3553-1117

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO RECURSO EMERGENCIAL DO DIA 29/11/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PRÊMIO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC

Aos 29 de Novembro de 2021, a Comissão Gestora do Recurso emergencial criada e nomeada pela Portaria nº 546 de 21 de Julho de 2021, considerando a lista preliminar de aprovados no Edital de chamamento público, dos que se inscreveram e enviaram a documentação para a seleção e premiação de Projetos Artísticos Culturais com repasse de subsídios previstos no inciso III do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, nesta identificada com Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e atualizada pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 202, bem como das regulamentações previstas na Lei Municipal nº 1.471/21 e no Decreto 1.435/21, considerando a sobra de recursos nas categorias, conforme aprovações, considerando ainda o **item 4.6** do edital que prevê que em casos de sobra de recursos a realocação será decidida pelo Comitê Emergencial Cultural com a Secretária Municipal de Cultura, bem como considerando o item foram convocados, e, na data de hoje, (29/11/2021) presentes os. Membros da Comissão, Gustavo Pereira Andrade, Dione Romualdo Ferreira Piza, Ozana de Oliveira, Andréia Piza Galdino e Beatriz Cristina Castro Piza, ausentes justificadamente os demais, e decidiram, por ser medida da mais justa divisão, que: **1)** Como não houve apresentação de projeto na Categoria “Banda” o valor remanescente será direcionado ao Projeto da Categoria “Orquestra”. **2)** Como houve apresentação de apenas 1 projeto na Categoria “Artesanato” e o mesmo foi indeferido por falta de apresentação de documentação exigida no Edital, o remanescente será direcionado à categoria “Literatura”, aceitando-se a inscrição e aprovação dos dois projetos apresentados, sendo o valor dividido entre eles. **3)** Como não houve apresentação de projetos da Categoria “Música”, subcategoria “Locutores” e “Cerimonialista”, os valores correspondentes serão distribuídos igualmente entre as categorias “espaço cultural” e Orquestra”, podendo o valor abaixo da primeira centésima, nessa divisão, ser direcionada à subcategoria “espaço cultural”. **4)** As sobras em caixa, seja por atualização ou excedente, será redistribuído conforme porcentagem que cada projeto, no valor total por subcategoria foi reorganizado conforme planilha abaixo:

A - ESPAÇOS ARTÍSTICO E CULTURAIS							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobre ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon.	%
A-1 – espaço cultural							
01	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$ 1.801,49	R\$3.801,49	R\$3.801,49	3,97
A-2 – Associação Cultural							
02	01	R\$10.00,00	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	10,40
A-3 – Cultura Popular							
04	02	R\$21.200,00	R\$10.600,00	R\$0,00	R\$10.600,00	R\$21.200,00	22,06

B – PROJETOS ARTÍSTICOS EM GERAL							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobre ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon.	%
B-1 A- Apresentações Artísticas – Música							
Músicos Individuais							
19	6	23.750,00	R\$ 3.958,33	0,00	R\$ 3.958,3333333333	R\$23.750,00	24,70
Banda							
01	0	R\$4.800,00	Reman. Orqu.	----	-----	0,00	0,00
Orquestra							
01	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 4.800,00+ R\$ 1.800,00*	R\$ 11.600,00	R\$11.600,00	12,06
Locutores							
02	0	R\$2.400,00	Dividido conf. decisão da comissão	----	---	0,00	0,00
Cerimonialista							
01	0	R\$1.201,49	Dividido conf. decisão da comissão.	----	----	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA
CNPJ: 18.668.368/0001-98
Rua Ana Vitória, 135, Centro, Juruaia- MG CEP 37.805-000
Tel. (35) 3553-1211 - Telefax (35) 3553-1117

*valor considerado total a dividir entre projetos apresentados. Oriundos da metade da sobra de projetos de locutores e cerimonialista não apresentados. (1.800,74 / 6)

**valor remanejado, de acordo com decisão da Comissão, oriundo das subcategorias "locutores" e "cerimonialista".

B1 - B Teatro e Dança							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobra ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon.	%
Teatro							
12	07	R\$14.400,00	R\$2.057,15	R\$2.400,00** *	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00	17,47
Dança							
02	00	R\$2.400,00	Dividido entre subcat.	-----	-----	0,00	0,00

****valor considerado total a dividir entre projetos apresentados. Oriundos da sobra de projetos de dança não apresentados.(2400,00 / 7)

B2 - Artesanato							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobra ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon.	%
03	01 indeferido	R\$3.600,00	Direcionado à comissão	à literatura conforme decisão da		0,00	0,00

B3 – Artes Visuais							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobra ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon	%
03	01	R\$4.173,00	4.173,00	0,00	R\$ 4.173,00	R\$ 4.173,00	4,35

B4 – Literatura							
PROJEOS CONTEMPLADOS NO EDITAL	PROJETOS APRESENTADOS	VALOR DISPONÍVEL	VALOR PARA CADA PROJETO APRESENTADO	Adicional sobra ou remanejamento	TOTAL FINAL PARA CADA PROJETO	Total dispon	%
01	02	R\$1.200,00	prejudicado	R\$ 3.600,00*****	R\$ 2.400,00	R\$4.800,00	4,99

***** conforme decisão da Comissão, o valor de Artesanato foi remanejado para Literatura (3.600,00+1.200,00 / 2)

*****valores sujeitos à incidência de IR.